

ATA 369ª DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IBAPE/SP**REALIZADA EM 12/08/2025**

Ata da 369ª Assembleia Geral Extraordinária do IBAPE/SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo - CNPJ 65.714.784/0001.65, realizada aos 12 de agosto de 2025, de forma presencial, na sede própria da entidade, situada na Rua Maria Paula, 122, conj. 104/106 - Bela Vista, São Paulo/SP, com a presença do Sr. Presidente, Engº Civil Marcos Mansour Chebib Awad e dos demais membros que assinam livro próprio. **1.) Início da Assembleia Geral Extraordinária:** O Engº Civil Marcos Mansour Chebib Awad iniciou a Assembleia em 2ª Chamada às 17h30, agradecendo a presença de todos. Em seguida informou que a ata da última Assembleia realizada em 08 de julho de 2025, foi colocada à disposição na mesa onde se assina o livro de presença e no site do IBAPE/SP, colocando em deliberação e tendo sido aprovada por unanimidade. **2.) Apresentação pela Comissão Eleitoral do Regulamento das Eleições 2025, de acordo com Artº 18, item "j" do Estatuto:** O Engº Civil Marcos Mansour Chebib Awad - presidente do IBAPE/SP, reforçou que a Comissão Eleitoral foi aprovada na última assembleia e aproveitou para agradecer a todos pelo trabalho composto por: Engª Civil Andrea Kluppell Munhoz Soares, CPF Nº 251.083.388-05, Engº Civil Luiz Henrique Cappellano, CPF Nº 137.333.218-20 e Engº Mecânico Osório Accioly Gatto, CPF Nº 546.211.785-04, e três suplentes, sendo eles: Engº Civil José Tarcisio Doubek Lopes, CPF Nº 025.092.458-72, Engº Civil Nelson Nady Nór Filho, CPF Nº 046.516.718-70 e Engº Civil Antônio Sergio Liporoni, CPF Nº 277.867.498-53. Na sequência passou a palavra ao Engº Civil Luiz Henrique Cappellano, representante da comissão eleitoral que iniciou informando a todos que irá apresentar a minuta do Regulamento das Eleições, e colhe as sugestões que os presentes quiserem apresentar e na sequência a validação deste Regulamento de Eleições. Informou que irá apresentar os principais pontos deste regulamento e suas decisões chaves que a comissão tiveram, sendo elas: **a)** as candidaturas deveram ter chapas completas, compondo toda Diretoria e Conselhos Fiscal; **b)** somente terão direito a votos membros titulares e membros beneméritos que estiverem em dia com suas obrigações perante ao IBAPE/SP, até dia 01 de outubro de 2025; **c)** os prazos deste regulamento a contar da data de sua apresentação, acolhimento de sugestões, referendar este regulamento; **d)** 13/08/2025 - divulgação do regulamento; **e)** 09/09/2025 - início das inscrições das chapa, e franqueado 15 minutos a cada candidato a presidência para apresentação de sua proposta; **e)** 23/09/2025 - encerramento do prazo para inscrição da chapa; **f)** 30/09/2025 - secretaria irá encaminhar ao Conselho Eleitoral as chapas registradas, juntamente com as informações de cada candidato, tendo que estar rigorosamente adimplentes com o IBAPE/SP; **g)** 07/10/2025 - será encaminhado via e-mail pela secretaria do IBAPE/SP a cada associado sua situação cadastral; **h)** 08/10/2025 - comissão eleitoral calda a chapa para que a secretaria possa divulgar no quadro de avisos do IBAPE/SP; **i)** 13/10/2025 - prazo para divulgação pela Comissão Eleitoral aos candidatos à presidência de cada chapa, a sua decisão às impugnações apresentadas e as chapas aptas para concorrer às eleições. Também prazo para divulgação da relação dos associados aptos a votarem por meio eletrônico conforme link encaminhado no mesmo dia com

Rev01

senha e acesso único, através do quadro de aviso e por e-mail a Comissão Eleitoral; **j) 14/10/2025** - Abertura da Assembleia às 09h30 em primeira chamada para início da votação com encerramento às 18h00 do mesmo dia 14/10/2025. O Engº Civil Luiz Henrique Cappellano completou informando sobre os detalhes técnicos sobre o processo eletrônico, informando que o sistema emite uma série de relatório permitindo auditar o resultado, mas não permite saber quem votou em quem. Informou também que o presidente o voto do presidente só acontecerá em caso de empate. Na sequência o Regulamento de Eleições foi colocado em votação e como não houve nenhuma manifestação foi aprovado por unanimidade.

4.) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, sendo esta ata lavrada e assinada por mim, Engº Civil Jonas Mattos e pelo Presidente, Engº Civil Marcos Mansour Chebib Awad.

Engº Civil Marcos Mansour Chebib Awad
Presidente do IBAPE/SP
Gestão 2024/2025

Engº Civil Jonas Mattos
Diretor Administrativo do IBAPE/SP
Gestão 2024/2025

Ata da 369ª - Assembleia Geral Extraordinária de 12/08/2025